

MAPA COMPARATIVO - PROCESSO 127/2020 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (LANCHA DE ALUMÍNIO E BARCO A MOTOR COBERTO) E TRANSPORTE TERRESTRE POR MEIO DE ÔNIBUS											28/09/2020
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	EMPRESAS						PREÇO MÉDIO MENSAL	PREÇO MÉDIO ANUAL
				COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DOS BARQUEIROS DO PARÁ COOPBARP CNPJ: 10.478.514/0001-00		COOPERATIBA MISTA DA ILHA DO COMBU CNPJ: 28.214.976/0001-86		COOPERATIVA DOS TYRABALHADORES DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DOS ALUNOS E AGUAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA CNPJ: 17.336.596/0001-25			
				VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL		
1	Prestação de Serviço de 01 (um) transporte fluvial (Lancha a Motor) com capacidade mínima para 24 passageiros com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos e servidores da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados nos turnos da manhã e tarde na UP Jutuba, ficando à disposição da escola.	SERVIÇO	1	R\$ 18.500,00	R\$ 222.000,00	R\$ 26.040,94	R\$ 312.491,28	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00	R\$ 24.180,31	R\$ 290.163,72
2	Prestação de Serviço de 01 (um) transporte fluvial (Barco a Motor coberto) com capacidade mínima para 25 passageiros com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados nos turnos da manhã e tarde na UP Faveira, ficando à disposição da escola	SERVIÇO	1			R\$ 22.440,94	R\$ 269.291,28	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 23.220,47	R\$ 278.645,64
3	Prestação de Serviço de 02 (dois) transportes terrestres (ônibus) motorizados com capacidade mínima para 40 passageiros com condutores e auxiliares para atenderem os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da manhã da UP Faveira, UP Seringal e UP Flexeira, ficando a disposição da escola	SERVIÇO	1	R\$ 39.040,80	R\$ 468.489,60	R\$ 50.350,00	R\$ 604.200,00			R\$ 44.695,40	R\$ 536.344,80
							PREÇO MÉDIO GLOBAL >>>			R\$	1.105.154,16

Daniel Santos

DANIEL SANTOS
CGL/SEGEPPMB

 PREFEITURA DE BELEM FOLHA DE INSTRUÇÃO	PROCESSO Nº127/2020 FUNBOSQUE	FOLHA Nº
--	--	-----------------

À Diretora de Análise e Cotações,

Certificamos o recebimento do processo para prosseguimento da pesquisa de mercado no dia 17/09/2020.

De imediato demos andamento na coleta de preços apenas em Atas vigentes (na plataforma do Banco de Preços e do Painel de Preços) e junto às empresas. Considerando tratar-se de serviço de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL** não fora feita pesquisa em internet.

Dentre as empresas contatadas, 03 (três) nos enviaram orçamento: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP; COOPERATIVA MISTA DA ILHA DO COMBU e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DOS ALUNOS E AGUAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA. As demais até a presente data não se manifestaram.

Ressaltamos que no período em que o processo esteve em cotação de preços estávamos em constante contato telefônico com as empresas citadas de modo a reforçar o pedido dos orçamentos.

Informamos que não fora possível encontrar Atas vigentes que atendessem aos descritivos do serviço em questão.

Dessa forma, finalizamos a pesquisa de mercado e elaboramos o mapa comparativo de preços conforme estabelece a Instrução Normativa nº 73 de agosto de 2020. Os preços foram analisados para composição do preço médio e os espaços demarcados ao longo do mapa tiveram seus valores desconsiderados, uma vez que se apresentavam excessivamente elevados ou inexequíveis, considerando os demais preços coletados. Informamos, ainda, que todas as propostas, bem como as pesquisas em Atas, encontram-se anexadas na íntegra nos autos.

Assim sendo, e após análise da gerência de cotação, encaminhamos os autos para conhecimento e providencias pertinente.

Belém/PA, 28 de setembro de 2020.

Respeitosamente,



Daniel Santos
CGL/SEGEPI/PMB

Ciente,



Paula Nascimento
Gerente de Cotação
CGL/Segepi/PMB



**CONSULTA AOS FORNECEDORES
PESQUISA DE MERCADO CGL**

PROCESSO N.º 127//2020

Informo que, no dia 10/09/2020 fora solicitado que este servidor entrasse em contato com empresas para solicitação de propostas referentes ao processo em tela, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (LANCHA DE ALUMÍNIO E BARCO A MOTOR COBERTO) E TRANSPORTE TERRESTRE POR MEIO DE ÔNIBUS - PMB**. Dessa forma certifico que as seguintes empresas foram contactadas por telefone e posteriormente fora encaminhado e-mail com as informações necessárias para elaboração da proposta:

Empresas	E-mails
1. COOPTTRAB	cooptrab.cooperativa@gmail.com rosimarycunha2014@gmail.com
2. COOPMIC	coopmic12@gmail.com
3. FERNASSAN	fernassan@gmail.com
4. COOPTRANSLIM	cooptranslim.limoeiro@gmail.com rafaelmartins_27@hotmail.com
5. COOPAFRASS	Rafaelmartins_27@hotmail.com
6. CCOPBARP	coopbarp@hotmail.com edsonmagno2012@yahoo.com.br

Das empresas listadas **3 (TRES)** nos enviaram propostas sendo elas: **COOPTTRAB / COOPMIC / COOPBARP** . Até a presente data as outras empresas não se manifestaram.

À vista das propostas solicitadas, junto aos autos a presente certificação constatado o contato com as empresas.

Belém/PA, 25 de setembro de 2020.


ASSIS SOARES
ASSESSOR SUPERIOR
CGL/SEGEP/PMB

ANEXOS DA PESQUISA DE MERCADO

Belém, 10 de Setembro 2020.

O presente documento tem por finalidade a futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (LANCHA DE ALUMÍNIO E BARCO A MOTOR COBERTO) E TRANSPORTE TERRESTRE POR MEIO DE ÔNIBUS**, para realizar o transporte escolar dos alunos que residem na Região Insular Oeste de Belém que compreende as Ilhas de **Jutuba e Cotijuba** localizadas longe das Unidades Pedagógicas, bem como, garantir o acesso dos professores, técnicos e demais servidores, para atender as necessidades da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – **FUNBOSQUE/PMB**, conforme prazos, especificações e quantitativos constantes neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS PARA ACEITAÇÃO DA COTAÇÃO

1	A proposta tem que ser enviada no papel timbrado da empresa
2	A proposta tem que ser assinada
3	Informar os valores Unitários e Totais de cada item e valor global, já estando inclusos todos os impostos, taxas, fretes e outras despesas incidentes;
4	Informar validade da Proposta não inferior a 120 (cento e vinte) dias;
5	Pagamento por empenho

JUSTIFICATIVA

A Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – **FUNBOSQUE/PMB** busca promover o melhor atendimento aos alunos ribeirinhos da região insular do Município de Belém. Nesse sentido, faz-se necessário, disponibilizar o transporte fluvial e terrestre, justificando-se a contratação de prestação de serviços de transporte fluvial e terrestre que estarão à disposição da FUNBOSQUE/PMB, fazendo o transporte de alunos ribeirinhos, bem como dos professores, técnicos e servidores em geral.

O transporte escolar é fundamental para facilitar o acesso e permanência dos estudantes nas escolas, especialmente para aqueles que residem na Região Insular. Por isso, todas as ações que visam à melhoria das condições dos serviços ofertados são indispensáveis, pois contribuem diretamente para a diminuição dos índices de evasão escolar e positivamente para o rendimento dos discentes.

Nesse contexto, a **FUNBOSQUE/PMB** tem trabalhado arduamente com a finalidade de celebrar contratos para o atendimento das necessidades de transporte e para a prestação de outros serviços que contribuem para o bom andamento das atividades didático-pedagógicas que se fazem indispensáveis para a permanência e bom atendimento dos alunos nas Unidades Pedagógicas desta Fundação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Prestação de Serviço de 01 (um) transporte fluvial (Lancha a Motor) com capacidade mínima para 24 passageiros com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos e servidores da FUNBOSQUE , realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados nos turnos da manhã e tarde na UP Jutuba, ficando à disposição da escola, cf. anexo B, item I.	SERVIÇO	1		
02	Prestação de Serviço de 01 (um) transporte fluvial (Barco a Motor coberto) com capacidade mínima para 25 passageiros com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos da FUNBOSQUE , realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados nos turnos da manhã e tarde na UP Faveira, ficando à disposição da escola, cf. anexo B, item II.	SERVIÇO	1		
03	Prestação de Serviço de 02 (dois) transportes terrestres (ônibus) motorizados com capacidade mínima para 40 passageiros com condutores e auxiliares para atenderem os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da manhã da UP Faveira, UP Seringal e UP Flexeira, ficando a disposição da escola, cf. anexo B, item III.	SERVIÇO	1		

RESPECTIVAS ROTAS POR ITEM

ITEM 1 – ROTA 1

ITEM 1: Prestação de Serviço de 01 (um) transporte fluvial (Lancha a Motor) com capacidade **mínima para 24 passageiros** com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos, servidores da **FUNBOSQUE**, conforme especificação abaixo:

Rota 1.1:

UNIDADE DE ENSINO: UP JUTUBA	ILHA: JUTUBA
Característica mínima de transporte: A rota será executada em alguns furos e igarapés com incidência de maré baixa, dificultando a entrada de médias e grandes embarcações. A potência do motor deverá ser de no mínimo 90HP, pois percorre áreas de média e grande extensão de água. Deverá ter carpete de borracha para evitar quedas dos alunos pequenos, bancos acolchoados e coletes conforme peso e faixa etária dos passageiros transportados (crianças, adolescentes e adultos), motor de popa, proteção nas laterais, proteção da fiação elétrica e bateria. Além de todos os equipamentos de segurança exigida pela Capitania dos Portos (boia salva-vida, rádio transmissor, buzinas, faróis, sino entre outros equipamentos obrigatórios e essenciais para a segurança e navegação). A embarcação deve estar em excelente estado de conservação e limpeza, bem como pintura nova e banheiro.	
Percurso: Percorre toda a ilha do Jutuba.	
Característica específica da rota (Igarapés): Os Igarapés possuem períodos de maré baixa. É necessário que o barco consiga adentrar em percursos deste tipo. Em demais casos, é necessário que o barco disponha do auxílio de uma embarcação menor para percorrer os locais por onde a embarcação maior não entra.	

Nº de Portos: 09	
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados nos turnos da manhã e tarde na UP Jutuba, ficando à disposição da escola.	
Trajetos 1 - Ida	
Porto 01: Igarapé Baixio (toda a sua extensão)	Horário/Chegada: 6h40
Porto 02: Jutuba 1	Horário/Chegada: 6h50
Porto 03: Rio/Furo: Igarapé da Bondade	Horário/Chegada: 6h55
Porto 04: Rio/Furo: Frente da Ilha do Jutuba - Porto do Leno (defronte Icoaraci)	Horário/Chegada: 7h00
Porto 05: Rio/Furo: Frente da Ilha do Jutuba	Horário/Chegada: 7h05
Porto 06: Rio/Furo: Ilha do Jutuba (ao lado da escola)	Horário/Chegada: 7h10
Porto 07: Rio/Furo: Ilha do Jutuba (ao lado da escola)	Horário/Chegada: 7h10
Porto 08: Ilha do Jutuba – Igarapé Camarão Utuba	Horário/Chegada: 7h15
Porto 09: Ilha do Jutuba – Chegada na escola	Horário/Chegada: 7h30
Trajetos 01: O barco deverá aguardar no porto da escola e ficar a disposição para qualquer viagem que necessite bem como aguardar a saída dos alunos às 11h30 para fazer a rota inversa para desembarcar os alunos da manhã e embarcar os alunos da tarde nos mesmos portos especificados acima.	

Trajetos 2 - Volta	
Porto 01: Ilha do Jutuba – Saída da escola	Horário/Chegada: 11h30
Porto 02: Ilha do Jutuba – Igarapé Camarão Utuba	Horário/Chegada: 11h45
Porto 03: Rio/Furo: Ilha do Jutuba (ao lado da escola)	Horário/Chegada: 11h50
Porto 04: Rio/Furo: Ilha do Jutuba (ao lado da escola)	Horário/Chegada: 11h50
Porto 05: Rio/Furo: Frente da Ilha do Jutuba	Horário/Chegada: 11h55
Porto 06: Rio/Furo: Frente da Ilha do Jutuba - Porto do Leno (defronte Icoaraci)	Horário/Chegada: 12h00
Porto 07: Rio/Furo: Igarapé da Bondade	Horário/Chegada: 12h05
Porto 08: Jutuba 1	Horário/Chegada: 12h10
Porto 09: Igarapé Baixio (toda a sua extensão)	Horário/Chegada: 12h15
Trajetos 02: O transporte deverá realizar a rota em no máximo 1h e para chegar à escola às 12h30 com os alunos da tarde. Aguardar a saída dos alunos às 16h30 para devolver todos os alunos	
Observação 1: Os portos estão localizados em pontos diferentes da região insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de portos em decorrência da supressão em alguns pontos, os mesmos serão remanejados, podendo se tornar novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo esta em número de até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	
Observação 3: Realizar viagens para o Porto da Brasília/Outeiro/Icoaraci (ida e volta) para levar os discentes as aulas conforme calendário da Escola, podendo ser até 03 viagens por semana. Estas viagens não estão inclusas as viagens para pegar materiais, água e gás.	
Observação 4: Realizar viagens de docente e equipe técnica pedagógica para visita nas casas dos alunos.	
Observação 5: Disponibilizar 05 viagens extras no mês sem ultrapassar a quantidade de combustível diário na realização das rotas dos alunos.	

ITEM 2 – ROTA 2

ITEM 2: Prestação de Serviço de 01 (um) transporte fluvial (Barco a Motor coberto) com capacidade **mínima para 25 passageiros** com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos da **FUNBOSQUE**, conforme especificação abaixo:

Rota 2.1:

UNIDADE DE ENSINO: SERINGAL / POÇÃO	ILHA: COTIJUBA
--	-----------------------

Característica mínima da embarcação: A rota será executada na comunidade Poção. A potência do motor deverá ser de no mínimo 90HP pois percorre áreas de média e grande extensão de água. Deverá ter carpete de borracha para evitar quedas dos alunos pequenos, bancos acolchoados e coletes conforme peso e faixa etária dos passageiros transportados (crianças, adolescentes e adultos), motor coberto, proteção nas laterais, proteção da fiação elétrica e bateria. Além de todos os equipamentos de segurança exigida pela Capitania dos Portos (boia salva-vida, rádio transmissor, buzina, faróis, sino entre outros equipamentos obrigatórios e essenciais para a segurança e navegação). A embarcação deve estar em excelente estado de conservação e limpeza, bem como pintura nova e banheiro.	
Percurso: Saída do Poção na Ilha de Cotijuba e segue para a UP Faveira.	
Característica específica da rota (Igarapés): Os Igarapés possuem períodos de maré baixa. É necessário que o barco consiga adentrar em percursos deste tipo. Em demais casos, é necessário que o barco disponha do auxílio de uma embarcação menor para percorrer os locais por onde a embarcação maior não entra.	
Nº de Portos: 02	
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados nos turnos da manhã e tarde na UP Faveira, ficando à disposição da escola.	
Trajetos 1 - Ida	
Porto 01: Rio/Furo: Comunidade do Poção	Horário/Chegada: 7h00
Porto 02: Trapiche de Cotijuba	Horário/Chegada: 07h50
Trajetos 01: O barco deverá aguardar no porto da escola e ficar à disposição para qualquer viagem que necessite bem como aguardar a saída dos alunos às 11h30 para fazer a rota inversa para desembarcar os alunos da manhã e embarcar os alunos da tarde nos mesmos portos especificado acima. Trajetos 02: O transporte deverá realizar a rota no máximo em 1h, para chegar à escola às 12h30 com os alunos da tarde. Aguardar a saída dos alunos às 16h30 para devolver todos os alunos.	
Observação 1: Os portos estão localizados em pontos diferentes da região insular, podendo ser distantes um do outro. Caso o barqueiro não cumpra o determinado número de portos em decorrência da supressão e alguns pontos, os mesmos serão remanejados, podendo se tornar novos percursos sem alterar os valores.	
Observação 2: Realizar viagens para buscar materiais de consumo, merenda escolar e água, em horário diferente do transporte dos alunos, conforme necessidade da Instituição, sendo esta em número de até 5 viagens no mês, podendo ser realizada em outro turno.	
Observação 3: Realizar viagens para o Porto da Brasília/Outeiro/Icoaraci (ida e volta) para levar os discentes as aulas conforme calendário da Escola, podendo ser até 03 viagens por semana. Estas viagens não estão inclusas as viagens para pegar materiais, água e gás.	
Observação 4: Realizar viagens de docente e equipe técnica pedagógica para visita nas casas dos alunos.	
Observação 5: Disponibilizar 05 viagens extras no mês sem ultrapassar a quantidade de combustível diário na realização das rotas dos alunos.	

ITEM 3 - ROTA 3

ITEM 3: Prestação de Serviço de 02 (dois) transportes terrestres (ônibus) motorizados com capacidade **mínima para 40 passageiros** com **condutores e auxiliares** para atenderem os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, conforme especificação abaixo:

Rota 3.1:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA E FLEXEIRA		ILHA: COTIJUBA
Característica mínima transporte: O transporte deve estar em excelente estado de conservação e limpeza. A manutenção deve estar em dia, bem como todos os documentos e seguros obrigatórios. Pintura nova e identificação com letras pretas e faixa amarela na horizontal com a descrição: "transporte escolar".		
Percurso: Ilha de Cotijuba: Comunidade Vai Quem Quer, Flexeira, Praça/trapiche de Cotijuba.		
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da manhã da UP Faveira, UP Seringal e UP Flexeira, ficando à disposição da escola.		
ITINERÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
HORA	DESTINO	OBJETIVO
07h00m	Unidade Pedagógica da Faveira A rota inicia na comunidade Vai quem quer.	Transportar alunos, equipe pedagógica e operacional para as UP's FLEXEIRA E FAVEIRA. Com o seguinte itinerário: Rua Magalhães Barata; Vai quem quer, até o final; UP Flexeira; UP da FAVEIRA; Trapiche de Cotijuba. 7h50m na UP

		Faveira. Retorno às 12h como percurso inverso. Com cinco viagens extras a critério da administração.
07h25m	Unidade Pedagógica da Flexeira	Segue para UP Faveira
07h50m	Unidade Pedagógica da Faveira	Início das aulas
12h00m	Retorno / Ao término das aulas, o transporte faz o trajeto inverso.	No retorno, o transporte faz a rota inversa trapiche de Cotijuba e depois deixa os alunos na direção da Flexeira e Vai quem quer.

Observação 01: Realizar o transporte de materiais (água, gás, merenda, entre outros) do trapiche até a escola em horários diferentes do transporte de alunos.

Observação 02: Ficar a disposição da escola caso seja necessário substituir o transporte da tarde ou quando as atividades escolares terminarem mais cedo ou mais tarde.

Observação 03: Realizar viagens de passeios na Ilha de Cotijuba ou quando se tratar de atividades extracurriculares fora no itinerário especificado acima, bem como alterar itinerários para atividades pedagógicas

Observação 04: Realizar mais de uma viagem no dia a pedido da Escola e do Fiscal dos contratos, podendo ser o mesmo percurso acima ou diferente.

Observação 05: A rota está sujeita a alteração sempre que houver necessidade por parte da Fundação e do serviço, respeitando o limite de 40 km rodados por dia.

Observação 06: Realizar o transporte dos alunos da rede Municipal de acordo a lista fornecida pela escola.

Rota 3.2:

UNIDADE DE ENSINO: UP FAVEIRA E UP FLEXEIRA		ILHA: COTIJUBA
Característica mínima transporte: O transporte com acessibilidade deve está em excelente estado de conservação e limpeza. A manutenção deve estar em dia, bem como todos os documentos e seguros obrigatórios. Pintura nova e identificação com letras pretas e faixa amarela na horizontal com a descrição: "transporte escolar".		
Percurso: Ilha de Cotijuba: Comunidade do Vai quem quer, Flexeira, Praça/trapiche de Cotijuba.		
Objetivo: Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da tarde UP Faveira, UP Seringal e UP Flexeira, ficando a disposição da escola.		
ITINERÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
HORA	DESTINO	OBJETIVO
12h00m	Unidade Pedagógica da Faveira p/ Flexeira A rota inicia na Comunidade Vai quem quer	Transportar alunos, equipe pedagógica e operacional para as UP's FLEXEIRA E FAVEIRA . Com o seguinte itinerário: Rua Magalhães Barata; Vai quem quer; UP FLEXEIRA; UP da FAVEIRA . Retorno às 17h trapiche de Cotijuba. Com cinco viagens extras a critério da administração. No retorno, o transporte faz a rota inversa trapiche de Cotijuba e deixar alunos.
12h25m	Unidade Pedagógica da Flexeira	Segue para UP Faveira
12h50m	Unidade Pedagógica da Faveira	Início das aulas.
17h00m	Retorno / Ao término das aulas, o transporte faz o trajeto inverso.	No retorno, o transporte faz a rota inversa trapiche de Cotijuba e depois deixar os alunos na direção da Flexeira e Vai quem quer.
Com cinco viagens extras de acordo com as necessidades da FUNBOSQUE ou critério da administração.		
Observação 01: Realizar o transporte de materiais (água, gás, merenda, entre outros) do trapiche até a escola em horários diferente do transporte de alunos.		
Observação 02: Ficar à disposição da escola caso seja necessário substituir o transporte da manhã ou de outro veículo pertencente a UP ou quando as atividades escolares terminarem mais cedo.		

Observação 03: Realizar viagens de passeios na Ilha de Cotijuba ou quando se tratar de atividades extracurriculares fora no itinerário especificado acima, bem como alterar itinerários para atividades pedagógicas ou em função da escola.

Observação 04: Realizar mais de uma viagem no dia a pedido da Escola e do Fiscal dos contratos, podendo ser o mesmo percurso acima ou diferente.

Observação 05: A rota está sujeita a alteração sempre que houver necessidade por parte da Fundação e do serviço, respeitando o limite de **60 km** rodados por dia.

Observação 06: Os horários desta rota poderão ser mudados pelo fiscal do contrato sempre que houver necessidade deste ônibus em realizar a rota pela parte da manhã ou outros percursos não especificado acima, respeitando a quilometragem de 60 km por dia.

Observação 07: Realizar o transporte dos alunos da rede Municipal de acordo a lista fornecida pela escola.

Observação 08: Esta rota poderá ser remanejada para realizar o transporte dos alunos da comunidade do Poção, devendo o transporte permanecer na comunidade.

Atenciosamente,

Yan Seabra / Marcus Vinicius

Assessoria

CGL/SEGE/PMB

Telefones: (91) 3202-9917 / 98485-2081



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE DE ALUNOS

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

17 de setembro de 2020 16:02

Para: coopmic12@gmail.com

BOA TARDE!!

estou reenviando pedido para orçamento com todas as informações necessárias,, aguardamos o mais breve possível retorno..

desde já agradecemos pela atenção prestada.



PEDIDO DE COTAÇÃO - REF. AO PROCESSO 127-2020 (FUNBOSQUE).doc

171K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE DE ALUNOS

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

17 de setembro de 2020 15:53

Para: cooptrab.cooperativa@gmail.com

BOA TARDE!!

estou reenviando pedido para orçamento com todas as informações necessárias,, aguardamos o mais breve possível retorno..
desde já agradecemos pela atenção prestada.



PEDIDO DE COTAÇÃO - REF. AO PROCESSO 127-2020 (FUNBOSQUE).doc

171K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE DE ALUNOS

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

17 de setembro de 2020 16:02

Para: coopmic12@gmail.com

BOA TARDE!!

estou reenviando pedido para orçamento com todas as informações necessárias,, aguardamos o mais breve possível retorno..

desde já agradecemos pela atenção prestada.



PEDIDO DE COTAÇÃO - REF. AO PROCESSO 127-2020 (FUNBOSQUE).doc

171K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE DE ALUNOS

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

23 de setembro de 2020 15:37

Cco: cooptrab.cooperativa@gmail.com, fernassan@gmail.com

BOA TARDE!!

estou reenviando pedido para orçamento com todas as informações necessárias,, aguardamos o mais breve possível retorno..
desde já agradecemos pela atenção prestada.

--

Assis Soares**CGL/SEGE/PM****Fone: (91) 8271-7555****CNPJ: 14.700.173/0001-27****SEGE**Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230**PEDIDO DE COTAÇÃO - REF. AO PROCESSO 127-2020 (FUNBOSQUE).doc**

171K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (LANCHA DE ALUMÍNIO E BARCO A MOTOR COBERTO) E TRANSPORTE TERRESTRE POR MEIO DE ÔNIBUS

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

23 de setembro de 2020 16:33

Cco: cooptranslim.limoeiro@gmail.com, rafaelmartins_27@hotmail.com

BOA TARDE!!

estou enviando pedido para orçamento com todas as informações necessárias,, aguardamos o mais breve possível retorno..
desde já agradecemos pela atenção prestada.

--

Assis Soares**CGL/SEGE/PM****Fone: (91) 8271-7555****CNPJ: 14.700.173/0001-27**PREFEITURA
BELÉM**SEGE**Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230**PEDIDO DE COTAÇÃO - REF. AO PROCESSO 127-2020 (FUNBOSQUE).doc**

171K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (LANCHA DE ALUMÍNIO E BARCO A MOTOR COBERTO) E TRANSPORTE TERRESTRE POR MEIO DE ÔNIBUS

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

24 de setembro de 2020 10:08

Para: cooptrab.cooperativa@gmail.com

BOM DIA!!

estou enviando pedido para orçamento com todas as informações necessárias,, aguardamos o mais breve possível retorno..
desde já agradecemos pela atenção prestada.

--

Assis Soares**CGL/SEGE/PM****Fone: (91) 8271-7555****CNPJ: 14.700.173/0001-27**PREFEITURA
BELÉM**SEGE**Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará

CEP: 66.060-230

**PEDIDO DE COTAÇÃO - REF. AO PROCESSO 127-2020 (FUNBOSQUE).doc**

171K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (LANCHA DE ALUMÍNIO E BARCO A MOTOR COBERTO) E TRANSPORTE TERRESTRE POR MEIO DE ÔNIBUS

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

25 de setembro de 2020 10:37

Cco: josenildopalhao17@gamil.com, auricelio.almeida@bol.com.br

BOM DIA!!

estou enviando pedido para orçamento com todas as informações necessárias,, aguardamos o mais breve possível retorno..
desde já agradecemos pela atenção prestada.

--

Assis Soares**CGL/SEGE/PM****Fone: (91) 8271-7555****CNPJ: 14.700.173/0001-27**PREFEITURA
BELÉM**SEGE**Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará

CEP: 66.060-230

**PEDIDO DE COTAÇÃO - REF. AO PROCESSO 127-2020 (FUNBOSQUE).doc**

171K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (LANCHA DE ALUMÍNIO E BARCO A MOTOR COBERTO) E TRANSPORTE TERRESTRE POR MEIO DE ÔNIBUS

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

25 de setembro de 2020 10:37

Cco: josenildopalhao17@gamil.com, auricelio.almeida@bol.com.br

BOM DIA!!

estou enviando pedido para orçamento com todas as informações necessárias,, aguardamos o mais breve possível retorno..
desde já agradecemos pela atenção prestada.

--

Assis Soares**CGL/SEGE/PM****Fone: (91) 8271-7555****CNPJ: 14.700.173/0001-27**PREFEITURA
BELÉM**SEGE**Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará

CEP: 66.060-230

**PEDIDO DE COTAÇÃO - REF. AO PROCESSO 127-2020 (FUNBOSQUE).doc**

171K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (LANCHA DE ALUMÍNIO E BARCO A MOTOR COBERTO) E TRANSPORTE TERRESTRE POR MEIO DE ÔNIBUS

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

28 de setembro de 2020 11:35

Cco: fernassan@gmail.com, cooptranslim.limoeiro@gmail.com

BOM DIA!!

estou enviando pedido para orçamento com todas as informações necessárias,, aguardamos o mais breve possível retorno..
desde já agradecemos pela atenção prestada.

--

Assis Soares**CGL/SEGE/PM****Fone: (91) 8271-7555****CNPJ: 14.700.173/0001-27**PREFEITURA
BELÉM**SEGE**Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230**PEDIDO DE COTAÇÃO - REF. AO PROCESSO 127-2020 (FUNBOSQUE).doc**

171K



**COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP**

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇO COOPBARP

**À
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF
COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezado (a) Senhor (a)

A Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas e dos Barqueiros do Pará - COOPBARP, registrada sob o CNPJ nº: 10.478.514/0001-00, com sede, no seguinte endereço: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, CEP: 66 999-899 – Belém/PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Edson Magno Farias do Nascimento**, Brasileiro, Paraense, União Estável, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés – MFAC e Extrativista, Residente e domiciliado, sito, Rio São Benedito, Nº 26, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66 999-899 – Belém –PA, portador da Carteira de Identidade nº: 2811279 SSP-PA e do CPF nº 574.846.432-20, usando de suas atribuições que lhe confere o estatuto da COOPBARP. Respeitosamente, entregamos nossa PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇO à esta Secretaria.

O referida proposta trata da cotação de preço visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (LANCHA DE ALUMÍNIO E BARCO A MOTOR COBERTO) E TRANSPORTE TERRESTRE POR MEIO DE ÔNIBUS, para realizar o transporte escolar dos alunos que residem na Região Insular Oeste de Belém que compreende as Ilhas de JUTUBA e COTIJUBA, localizadas longe das Unidades Pedagógicas, bem como, garantir o acesso dos professores, técnicos e demais servidores, para atender as necessidades da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE – PMB.

Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente e sem influência de terceiros, além de estar em concordância com os valores praticados no mercado. Bem como todos os gastos como combustível, manutenção, taxas, entre outros, para a realização do serviço, também estão inclusos os impostos, encargos trabalhistas, taxas, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo de operação, com a respectiva planilha de custo. Ressaltamos que o salário de cooperados, são regidos pela tabela dos marítimos.

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98846 2114 - Baia

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



**COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP**

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455

Prazo de validade da proposta: Mínimo de 120 dias.

VALOR MENSAL BRUTO DA PROPOSTA R\$ 72.861,40 (Setenta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos)

VALOR ANUAL BRUTO DA PROPOSTA: R\$ 874.336,80 (Oitocentos e Setenta e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Segue em anexo a planilha orçamentária.

Belém, 11 de Setembro de 2020.

Edson Magno Farias do Nascimento
RG: 2811279 SSP-PA / CPF: 574.846.432-20
Presidente da COOPBARP

Nome / Razão Social: **Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas e dos Barqueiros do Pará – COOPBARP.**

CNPJ/MF: 10.478.514/0001-00.

Endereço: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito.

CEP: 66 999-899

Tel./Fax: (91) 99278 5847

Endereço Eletrônico (e-mail): coopbarp@hotmail.com

Cidade: Belém

UF: PA

Banco: BanPará

Agência: 021

C/C: 31711-0

Dados do Representante Legal da COOPBARP:

Nome: Édson Magno Farias do Nascimento

Endereço: Rio Furo São Benedito, S/Nº, Ilha do Combú, Zona Rural

CEP: 66 999-899

Cidade: Belém

UF: PA

CPF/MF: 574.846.432-20

Cargo/Função: Diretor-Presidente

RG nº: 2811279, Expedido por: SSP-PA

Naturalidade: Belém

Nacionalidade: Brasileira

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98846 2114 - Baía

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DOS BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455

End: Rio São Bendito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 - Belém/PA

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP
COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DAS ROTAS REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL E TERRESTRE
DAS ILHAS DE COTIJUBA E JUTUBA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA

PROPOSTA COMERCIAL - COOPBARP

Ao Sr (a) Responsável pelo setor de COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SEGEP/PMB

A proposta refere-se a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte fluvial (lancha de alumínio e barco a motor coberto) e transporte terrestre por meio de ônibus, para realizar o transporte escolar dos alunos que residem na Região Insular Oeste de Belém que compreende as Ilhas de COTIJUBA e JUTUBA.

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de fornecimento dos seguintes itens, conforme abaixo relacionado:

Planilha orçamentária da COOPBARP							
Item / Rota	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	OBJETIVO	ITINERÁRIO OU PERCURSO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Prestação de Serviço de 01 (um) transporte fluvial (Lancha a Motor) com capacidade mínima para 24 passageiros com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos e servidores da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados nos turnos da manhã e tarde na UP Jutuba, ficando à disposição da escola.	Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados nos turnos da manhã e tarde na UP Jutuba, ficando à disposição da escola.	Percorre toda a ilha do Jutuba.	SERVIÇO	1	R\$ 18.500,00	R\$ 222.000,00

2	Prestação de Serviço de 01 (um) transporte fluvial (Barco a Motor coberto) com capacidade mínima para 25 passageiros com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados nos turnos da manhã e tarde na UP Faveira, ficando à disposição da escola.	Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados nos turnos da manhã e tarde na UP Faveira, ficando à disposição da escola.	Saída do Poção na Ilha de Cotijuba e segue para a UP Faveira.	SERVIÇO	1	R\$ 15.320,60	R\$ 183.847,20
3	Prestação de Serviço de 02 (dois) transportes terrestres (ônibus) motorizados com capacidade mínima para 40 passageiros com condutores e auxiliares para atenderem os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da manhã da UP Faveira, UP Seringal e UP Flexeira, ficando a disposição da escola.	Realizar o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da manhã da UP Faveira, UP Seringal e UP Flexeira, ficando a disposição da escola.	Ilha de Cotijuba: Comunidade Vai Quem Quer, Flexeira, Praça/trapiche de Cotijuba.	SERVIÇO	2	R\$ 39.040,80	R\$ 468.489,60
	VALOR TOTAL MENSAL E ANUAL BRUTO					R\$ 72.861,40	R\$ 874.336,80
	Valor ISS 5% R\$ 8.819,80 e IR 1,5% R\$ 2.645,94 Total de Impostos 6,5%					R\$ 11.465,74	R\$ 137.588,88
	VALOR LÍQUIDO MENSAL E ANUAL					R\$ 61.395,66	R\$ 736.747,92

VALOR GLOBAL MENSAL BRUTO: R\$ 72.861,40 (Setenta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos) e VALOR GLOBAL ANUAL BRUTO: R\$ 874.336,80 (Oitocentos e Setenta e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos), já incluídos todos os impostos, taxas, seguros ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo de operação.

No preço ofertado já estão inclusos todos os valores correspondentes ao frete, taxas, impostos, tributos trabalhistas, despesas administrativas e demais despesas como, combustíveis, manutenção das embarcações e motores, dentre outras despesas tudo de responsabilidade da prestadora do SERVIÇO.

Prazo de Validade da Proposta de Preços: não inferior a 120 (Cento e Vinte) dias, contados da data de sua apresentação.

Atenciosamente

Belém, 11 de Setembro de 2020



Édson Magno Farias do Nascimento
RG: 2811279 SSP-PA / CPF: 574.846.432-20
Presidente da COOPBARP



COOPERATIVA MISTA DA ILHA DO COMBU – COOPMIC

CNPJ: 28.214.976/0001 – 86

End: Ilha do Combu, Zona Rural, CEP: 66.999-899 - Belém/PA

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEPE

PLANILHA DAS ROTAS REFERENTE AO TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE ESCOLAR DAS ILHAS OESTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROPOSTA COMERCIAL DE COTAÇÃO PREÇO DA COOPMIC

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do ESTABELECIDO NO DOCUMENTO

TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE ESCOLAR

ITEM / ROTA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	OBJETIVO	UNIDADE	QNT	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
.01	Prestação de Serviço de 01 (um) transporte fluvial (Lancha a Motor) com capacidade mínima para 24 passageiros com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos e servidores da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados nos turnos da manhã e tarde na UP Jutuba, ficando à disposição da escola, cf. anexo B, item I.	Prestação de Serviço de 01 (um) transporte fluvial (Lancha a Motor) com capacidade mínima para 24 passageiros com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, nos horários Manhã e Tarde	SERVIÇO	1	R\$ 26.040,94	R\$ 312.491,28
.02	Prestação de Serviço de 01 (um) transporte fluvial (Barco a Motor coberto) com capacidade mínima para 25 passageiros com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados nos turnos da manhã e tarde na UP Faveira, ficando à disposição da escola, cf. anexo B, item II.	Prestação de Serviço de 01 (um) transporte fluvial (Barco a Motor coberto) com capacidade mínima para 25 passageiros com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos da FUNBOSQUE, nos horários Manhã e Tarde	SERVIÇO	1	R\$ 22.440,94	R\$ 269.291,28

.03	Prestação de Serviço de 02 (dois) transportes terrestres (ônibus) motorizados com capacidade mínima para 40 passageiros com condutores e auxiliares para atenderem os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da manhã da UP Favelra, UP Seringal e UP Flexeira, ficando a disposição da escola, cf. anexo B, Item III.	Prestação de Serviço de 02 (dois) transportes terrestres (ônibus) motorizados com capacidade mínima para 40 passageiros com condutores e auxiliares para atenderem os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE. nos horários Manhã e Tarde	SERVIÇO	2	R\$ 50.350,00	R\$ 604.200,00
	VALOR TOTAL MENSAL E ANUAL BRUTO				R\$ 98.831,88	R\$ 1.185.982,56
	Valor ISS 5% R\$ 4.941,88 e IR 1,5% R\$ 1.482,47 Total de Impostos R\$ 6.424,35				R\$ 6.424,35	R\$ 77.092,20
	VALOR LÍQUIDO MENSAL E ANUAL				R\$ 92.407,53	R\$ 1.108.890,36

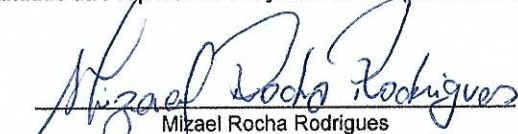
Valor Mensal Bruto: R\$ 98.831,88 (Noventa e Oito Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos; Valor Anual Bruto: R\$ 1.108.890,36 (Um Milhao Centos e Oito Mil Oitocentos e Noventa Reais e Trinta e Sels Centavos)

Observação: Esta proposta foi feita de forma independente sem a influência de terceiros, além de está de acordo com os valores praticados no mercado, bem como gasto com combustível, manutenção, taxas entre outros para a realização do serviço.

Nossa proposta tem validade de 120 dias

Informamos ainda que, em nossa proposta já constam todos os encargos trabalhista, despesas com combustível, impostos dentro outros

Prazo de Validade da Proposta de Preços: é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação;


Mizaél Rocha Rodrigues
RG:6365705 / CPF:006 551 782 - 28
Presidente da COOPMIC

Belém, 18 de setembro de 2020.



COOPERATIVA MISTA DA ILHA DO COMBÚ – COOPMIC
CNPJ: 28.214.976/0001-86

End: Igarapé do Combú, S/Nº, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 - Belém/PA

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO, REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Quadro 01: Composição do salário Contribuição Cooperados e manutenção da embarcação

ITEM	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALORES MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1.1 Base Salarial	Salário 01 - auxiliar de convés	763,51	9.162,12
	Salário 02 - auxiliar de máquinas	763,67	9.164,04
	Salário 03 - Monitor escolar	763,51	9.162,12
1.2 Demais Valores da Composição Salarial	Etapa - para todas as funções	156,00	1.872,00
	Adicional de Periculosidade/insalubridade Salário 01 - auxiliar de convés. 30% s/ (SB+E)	276,03	3.312,36
	Adicional de Periculosidade/insalubridade Salário 02 - auxiliar de máquinas. 30% s/ (SB+E)	276,08	3.312,96
	Adicional de Periculosidade/insalubridade Salário 03 - Monitor escolar. 30% s/ (SB+E)	276,03	3.312,36
	Gratificação de Função Salário 01 - Auxiliar convés 25%	190,88	2.290,53
	Gratificação de Função Salário 02 - Auxiliar Maquinas 20%	152,73	1.832,81
	Horas Extras - Salário 01 - Auxiliar de convés	1.323,99	15.887,88
	Horas Extras - Salário 02 - Auxiliar de máquinas	1.287,77	15.453,24
	Horas Extras - Salário 03 - Monitor	900,00	10.800,00
	Adicional Noturno - Salário 01 (20% s/ hora normal)	353,06	4.236,72
	Adicional Noturno - Salário 02 (20% s/ hora normal)	343,41	4.120,92
	Adicional Noturno - Salário 03 (20% s/ hora normal)	304,48	3.653,76
	Repouso Remunerado - Salário 01 (5 diárias s/remuneração)	510,68	6.128,16
	Repouso Remunerado - Salário 02 (5 diárias s/remuneração)	496,71	5.960,52
	Repouso Remunerado - Salário 03 (5 diárias s/remuneração)	440,40	5.284,80
1.3 Remuneração dos Salários 01; 02 e 03	Remuneração Salário 01 - auxiliar de convés	3.574,15	42.889,77
	Remuneração Salário 02 - auxiliar de máquinas	3.476,37	41.716,49
	Remuneração Salário 03 - Monitor escolar	2.840,42	34.085,04
1.4	TOTAL REMUNERAÇÃO MENSAL	9.890,94	118.691,30

Quadro 02: Encargos previdenciários, Imposto de Renda, ISS

ITEM	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%
2.1 Encargos Previdenciários	Descontos de INSS (20%)	20
2.2 Tributos	IRRF (Tabela progressiva)	15,28
2.3 ISS	ISS	5

Quadro 03: Tabela de despesas com manutenção

ITEM	MANUTENÇÃO DA EMBARCAÇÃO	DESPESA MENSAL R\$	DESPESA SEMESTRAL R\$
3.1 Composição de insumos para a manutenção da embarcação e demais instrumentos	MANUTENÇÃO DE MOTOR MWM 114 HP	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00
	MECÂNICO	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
	MANUTENÇÃO DA EMBARCAÇÃO	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00
	ÓLEO DIESEL (Motor a 1.700 RPM = 15L x por h/ R\$ 4,50*50 LTS*22DIAS) - Manhã e Tarde	R\$ 4.950,00	R\$ 29.700,00
	ÓLEO DIESEL (Motor a 1.300 RPM = 08L x por h/ R\$ 4,00*13 LTS*22 DIAS) - Tarde		R\$ -
	ÓLEO LUBRIFICANTE (R\$ 20,00*20 LTS)	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
	ÓLEO 90 (REVÉS) (R\$ 25,00*10 LTS)	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
	DESPESAS COM UNIFORMES	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
3.2	Valor Total	R\$ 12.550,00	R\$ 75.300,00

Quadro 04: Tabela final com todas as despesas

Razão Social: COOPERATIVA MISTA DA ILHA DO COMBÚ – COOPMIC CNPJ: 28.214.976/0001-86 End: Igarapé do Combú, S/Nº, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 - Belém/PA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$

ROTA 02	Prestação de Serviço de um Barco a Motor com capacidade mínima para 25 passageiros com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, no horário da manhã. Observação: Quanto aos portos 01, 02 e 03: Esta rota deve disponibilizar barco menor para embarcar os alunos na maré seca para levá-los até o porto em que o barco maior estará aguardando para continuar o trajeto dos alunos.	SERVIÇO	22.440,94	269.291,30
TOTAL MENSAL E ANUAL BRUTOS			R\$ 22.440,94	R\$ 269.291,30
IMPOSTOS: ISS 5% E IR 1,5% TOTAL DE 6,5% de R\$ 1.305,19			R\$ 1.458,66	R\$ 17.503,93
VALOR TOTAL MENSAL BRUTO			R\$ 22.440,94	R\$ 269.291,30
VALOR TOTAL MENSAL LÍQUIDO			R\$ 20.982,28	R\$ 251.787,36



**COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE ALUNOS E ÁGUA DO
MUNICÍPIO DE BARCARENA - COOPTTRAB**

CNPJ: 17.336.569/0001-25

Insc. Estadual: 15.394.689-0

A

Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão - SEGEP
Comissão Permanente de Licitação

Esta COOPTTRAB, vem por meio deste, apresentar nossa proposta de cotacao de preço, deacordo com o solicitado no documento datado de 10.09.20. Segue abaixo nossa Planilha de custo. Inform q em nossos preços já constam todos os encargos trabalhistas, taxa, seguros, fretes, despesas de combustível e manutencao.

ITEM / ROTA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
.01	Prestação de Serviço de 01 (um) transporte fluvial (Lancha a Motor) com capacidade mínima para 24 passageiros com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos e servidores da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados nos turnos da manhã e tarde na UP Jutuba, ficando à disposição da escola, cf. anexo B, item I.	SERVIÇO	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
.02	Prestação de Serviço de 01 (um) transporte fluvial (Barco a Motor coberto) com capacidade mínima para 25 passageiros com condutor e auxiliar para atender os alunos ribeirinhos da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados nos turnos da manhã e tarde na UP Faveira, ficando à disposição da escola, cf. anexo B, item II.	SERVIÇO	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
.03.1	Prestação de Serviço de 02 (dois) transportes terrestres (ônibus) motorizados com capacidade mínima para 40 passageiros com condutores e auxiliares para atenderem os alunos ribeirinhos, servidores da FUNBOSQUE, realizando o transporte (embarque e desembarque) dos alunos matriculados no turno da manhã da UP Faveira, UP Seringal e UP Flexeira, ficando a disposição da escola, cf. anexo B, item III.	SERVIÇO	R\$ 30.000,00	R\$ 720.000,00
.03.2			R\$ 30.000,00	
VALOR TOTAL MENSAL E ANUAL BRUTO			R\$ 112.000,00	R\$ 1.344.000,00

Nossa proposta tem validade de 120 dias

Informamos ainda que, em nossa proposta já constam todos os encargos trabalhista, despesas com combustível, impostos dentro outros

Handwritten signature and date: 19/09/2020


Agildo Carvalho Ferreira
Presidente da COOPTARB

Barcarena/PA, 24 de setembro de 2020